



# Convocação

## Assembléia Geral Extraordinária - 30.11.2023

**DATA e HORÁRIO:** Convocamos os Associados a participar da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) da Associação Cyrela Landscape Uberlândia Residencial dos Ipês, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.271.339/0001-89, localizada na Alameda Jacuaçu, nº 40, da Avenida Landscape, 970, Bairro Jardim Sul, Uberlândia (MG), que será realizada no dia **30.11.2023** (quinta-feira), **às 19:00h**, em primeira convocação, desde que conte com a presença de cinquenta por cento mais um dos associados, ou às 19h30min, em segundo pregão, com qualquer número de presentes.

**PAUTA:** A pauta a ser discutida e deliberada é: **a)** Ajuste do valor da taxa de manutenção para atendimento das despesas ordinárias; **b)** Chamada extra para realização de manutenções, melhorias e benfeitorias.

**DETALHAMENTO DA PAUTA:** O detalhamento da pauta estará disponível na sede da administração, via acesso ao site [www.cyrelaipes.com.br](http://www.cyrelaipes.com.br) (seção AGE 30.11.2023), e ainda em reuniões prévias presenciais e híbridas que serão realizadas nos dias 07.11.2023, 14.11.2023, 21.11.2023 e 28.11.2023 às 19:30 h.

**LOCAL e FORMATO:** A Assembleia será realizada em **formato híbrido (presencial e virtual)**. No formato presencial, será realizada no salão de festas da associação. No formato virtual, pelo acesso à plataforma Assemblex. A votação será exclusivamente realizada via plataforma.

**CRENCIAMENTO:** Os associados, que estiverem em dia com suas mensalidades, serão automaticamente habilitados para a votação, com inclusão de e-mail, telefone e Whatsapp, aptos para recebimento de ligações e mensagens, da plataforma e administração. A Assemblex enviará para o e-mail indicado do associado seu usuário e senha, para acesso à plataforma. Os procuradores deverão enviar suas procurações com até dia 28.11.2023, para credenciamento, via e-mail: [contato@cyrelaipes.com.br](mailto:contato@cyrelaipes.com.br), considerando que todas as votações serão feitas via plataforma. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma, ou ainda com a própria administração. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. A administração também estará com suporte no horário das 8 às 18 horas, durante todos os dias (exceto sábado e domingo) e ainda durante a própria Assembléia.



# Convocação

## Assembléia Geral Extraordinária - 30.11.2023

**ORIENTAÇÕES ADICIONAIS DE ACESSO/USO DA PLATAFORMA:** Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma, durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à Assembleia, o participante deverá realizar o login na plataforma para testar seu acesso. No dia da Assembleia o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.

### **DINÂMICA DA ASSEMBLÉIA:**

1. Abertura e esclarecimentos necessários
2. Abertura para manifestações e deliberações dos associados
3. Votação do ajuste da taxa ordinária de manutenção mensal
4. Votação do bloco de manutenção
5. Votação item a item de melhorias
6. Votação item a item de benfeitorias
7. Votação do formato de pagamento da chamada extra
8. Encerramento da assembléia com divulgação dos resultados

### **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. A participação à referida assembleia é de extrema importância, sendo possível fazer-se representar por procurador, conforme estatuto e legislação, e ainda de acordo com o presente edital.
2. As decisões da associação aprovadas em assembleia geral se tornam obrigatórias para todos os associados, mesmo que ausentes.
3. Apenas associados quites com as taxas associativas terão direito à voz e voto.
4. Os associados que tiverem lotes construídos deverão apresentar para a administração o correspondente "habite-se" com 2 dias de antecedência da AGE, para cômputo do voto adicional por área construída, caso ainda não tenham apresentado anteriormente.

Uberlândia (MG), 17 de novembro de 2023

**Conselho Diretor Cyrela Ipês 2023/2025**